



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. SOLICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada objetivando o serviço de limpeza interna/externa e higienização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Agudos, durante o exercício de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

Esta contratação se justifica devido a necessidade de limpeza e higienização dos veículos oficiais pertencentes à Câmara Municipal de Agudos, conservando o bem adquirido e proporcionando condições dignas de uso aos servidores e vereadores que utilizam os veículos. A conservação periódica adequada contribui para preservação do veículo, tendo em vista que a melhor proteção contra influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Dessa forma, faz-se necessária a contratação dos serviços descritos, proporcionando também salubridade e bem estar aos passageiros e motoristas que utilizam os carros.

3. QUANTITATIVO

O contrato a ser celebrado com a empresa vencedora do presente processo, terá seu prazo de vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

4. DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS

Lavagem e higienização completa dos veículos (interna e externa), conforme demanda da Câmara Municipal de Agudos. As lavagens serão solicitadas conforme a necessidade, sendo a quantidade total estimada para 12 (doze) meses, conforme descritivo abaixo:

VEÍCULOS	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA
VEÍCULO SEDAN	90



Câmara Municipal de Agudos Poder Legislativo

5. DAS OBRIGAÇÕES

As partes deverão observar as disposições na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

6. DO LOCAL ONDE SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS

As lavagens serão realizadas em local próprio para tal finalidade pertencente à CONTRATADA.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

01 – Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal

01.01.02 – Secretaria da Câmara

Ficha 16 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

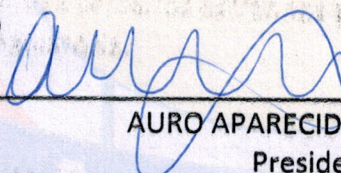
Fundamentada na Lei 14.133/2021, artigo 75 art. Inciso II.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: SILVIO PARDIN CELESTRINO

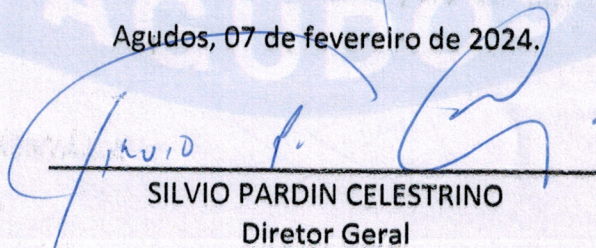
CPF: ***.530.748-**

10. AUTORIZAÇÃO



AURO APARECIDO OCTAVIANI
Presidente

Agudos, 07 de fevereiro de 2024.



SILVIO PARDIN CELESTRINO
Diretor Geral